

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE (ATÉ O LOCAL DE TRANSBORDO) DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS, LIXO DOMICILIAR**. Em resposta a solicitação de esclarecimentos pela licitante **ALVIMAR E FILHO LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 14.684.512/0001-29**, segue abaixo as questões e os esclarecimentos, a saber:

QUESTÕES:

- (i) Qual a média de KM que os caminhões rodam mensalmente?
- (ii) A coleta é realizada em quais horários?
- (iii) Quantas equipes são necessárias para realização da coleta?
- (iv) Quantos funcionários são necessários em cada equipe?
- (v) Existe pedágio na ida para a área de transbordo? Se tiver qual o valor?

ESCLARECIMENTOS:

- (i) A coleta é feita diariamente em todas as ruas do perímetro urbano, exceto aos domingos. Estamos disponibilizando em anexo ao edital o mapa das ruas e dos setores para melhor compreensão.
- (ii) A coleta é realizada, a saber:

Período	TRAJETO	Horário
Manhã	Bairro Jardim Cidade Alta / Bairro Nova Orândia / Bairro Texeira (Setor 3 / 4 e 5)	07:00h as 16:00h
Manhã	Bairro Jardim Boa Vista / Bairro Jardim Santa Rita / Bairro Jardim Jequitibá / Bairro Jardim Parisi (Setor 6 e 7)	07:00h as 16:00h
Noite	Bairro Bandeirantes / Bairro Centro (Setor 1 e 2)	18:00h as 22:00h

Estamos disponibilizando em anexo ao edital.

- (iii) Para execução dos serviços serão necessárias 03 equipes.
- (iv) Para execução dos serviços cada equipe será formada por: 01 motorista e 02 coletores.
- (v) NÃO existe pedágio.

Orlândia, SP, 23 de agosto (08) de 2018. OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO –
Prefeito Municipal.